



AVISOS E PUBLICAÇÕES

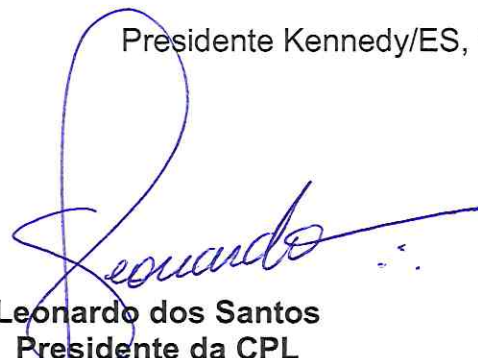
Licitação	Tomada de Preços Nº 000002/2020 - 17/04/2020 - Processo Nº 000795/2020
Publicante	LEONARDO DOS SANTOS
Data	19/03/2020
Tipo	Aviso de Prorrogação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 01/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia 17/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy/ES, 19 de março de 2020.


Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Certidão
Certifico que Avisos
e Publicações
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 20/03/2020
Assinado: [Assinatura]

CERTIDÃO
Avisos e publicações
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 20 / 03 / 2020
Servidor: [Assinatura]



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000725/2020
20/03/2020 - 08:49:59

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
Aviso de prorrogação da data de abertura da tomada de preços Nº 002/2020

[Assinatura]

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 03 de abril de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 20 de março de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0700001.02.0013 Pancas-ES, em 20 de março de 2020. Robson Emerick dos Santos Pregoeiro PMP

Protocolo 572135

Rio Bananal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 016/2020**, inicialmente marcado para o dia 23/03/2020 às 12h30min foi **ADIADO**. Posteriormente nova data da licitação será publicada. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.02.0011. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Municipal
Protocolo 572147

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2020

PROCESSO 30570/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Livros de Literatura para atender a Secretaria de Educação, com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bilcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 06/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 06/04/2020.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 571918

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, inicialmente prevista para o dia 30/03/2020, foi **PRORROGADA para o dia 14/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 572081

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a Contratação de empresa para reforma da Praça Sete de Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste Município, inicialmente prevista para o dia 27/03/2020, foi **PRORROGADA para o dia 15/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 572088

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 01/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia**

17/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 572091

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: 1) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 3) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 4) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 5) CONSÓRCIO G & G, 6) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 7) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, 8) RDJ ENGENHARIA LTDA, 9) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 10) SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, 11) THOR CONSTRUTORA EIRELI ME e 12) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 3) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 4) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 572138

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: 1) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 3) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 4) IMBEG - IMBE ENGENHARIA

EIRELI, 5) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI e 6) RDJ ENGENHARIA LTDA. Sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 3) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 4) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 5) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 6) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 572141

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: 1) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 2) MULTILIFE EIRELI ME e 3) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP. Sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2) R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e 4) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES,
19/03/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 572142

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Publicação Nº 264940

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, inicialmente prevista para o dia 30/03/2020, foi PRORROGADA para o dia 14/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Publicação Nº 264946

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 01/04/2020, foi PRORROGADA para o dia 17/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy/ES, 19/03/2020

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Publicação Nº 264945

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a Contratação de empresa para reforma da Praça Sete de Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste Município, inicialmente prevista para o dia 27/03/2020, foi PRORROGADA para o dia 15/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

...continuação

EDP Transmissão MA I S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Otávio Assis Henriques
Vice-presidente
Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Henrique Mancel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro
Michel Nunes Itkes
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro
Marco Túlio Albuquerque de Aguiar
Diretor Técnico

Luiz Otávio Assis Henriques
Diretor Presidente

Stella Maria Moreira Fuão
Diretora Administrativa
Eduardo Masson
Diretor

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da EDP Transmissão MA I S.A. Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão MA I S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP Transmissão MA I S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus resultados e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, a emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020



KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6
Rosane Palhinha
Contadora CRC 1SP220280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

www.edp.com.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 016/2020**, inicialmente marcado para o dia 23/03/2020 às 12h30min foi **ADIADO**. Posteriormente nova data da licitação será publicada. **Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.02.0011**. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br
Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Municipal

ULTRAPAR PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ 32.393.437/0001-12 - NIRE 32390.027156 JUCEES
SUMÁRIO DE AGO
Realizada em 31 de Julho de 2017, às 18:00 horas, na sede social, com a presença dos acionistas que deliberaram sobre aprovação das Demonstrações financeiras referentes ao Balanço encerrado em 31/12/2016; a destinação dos lucros acumulados e a eleição do diretorio para o triênio 2018/2020, sendo aprovada por unanimidade a reeleição do atual, que são: Claudionor Dalla Bernardina, Carlos Dalla Bernardina, Luiz Dantas Dalla Bernardina e Fernando Ernesto Dalla Bernardina. A Ata, em seu inteiro teor, está arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 20187849730 em 24/04/2018.
Claudionor D. Bernardina - Andrea D.D. Bernardina - Diretor.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
AVISOS DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus e conforme a Portaria nº 252 de 18 de março de 2020, Art. 4º, §1º, fica SUSPensa a abertura da sessão marcada para o dia 24 de março de 2020 às 10:00 horas. Sendo que uma nova data em tempo oportuno, será publicada.
Serra, 19 de março de 2020,
Jefferson Severino Ribeiro
Pregoeiro Oficial da CMS

Leilão Público Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Presencial e On-Line
FUNDO DE LIQUIDACÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 19.221.012/0001-45 - JVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 13.966.641/0001-47
1º Leilão: 26/03/2020 às 10h30 - 2º Leilão: 02/04/2020 às 10h30
Lote único de bem imóvel: APARTAMENTO EM VITÓRIA/ES c/ 201,19 m² de área real, 03 SUÍTES, nº 804, c/ 02 vagas de garagem, do Edifício "PRIVILEGE GOLD" (Torre 1). Localização: Rua Almirante Soido, nº 271, Santa Helena, Vitória/ES. MATRÍCULA nº 69.800 do 2º CRI de Vitória/ES
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial, Avenida "AC COPIN" no estado em que se encontra Ocas, Urus e demais recursos veic. nº 044. Local do Leilão: Rua Vitorino de Figueiredo nº 23 - Jardim Ocas Bilac - São Bernardo do Campo/SP.
Validade da proposta: 05 dias úteis.
divulgação completa do Edital, Notas e Lances em: **lanceja.com.br** (11)4426-5064 **LANCEJA**
Lidiane Otilia - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 2) MULTILIFE EIRELI ME e 3) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI ME. Sendo INABILITADAS as empresas: 1) JEANSTEEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2) R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e 4) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacoes@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 14 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.
Presidente Kennedy/ES, 19/03/2020
Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Por que menos, se você tem CLASSIFACIL? 27 3323 6333

Já contratei!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a Contratação de empresa para reforma da Praça Sete de Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste Município, inicialmente prevista para o dia 27/03/2020, foi PRORROGADA para o dia 15/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade. O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.
Presidente Kennedy, 19/03/2020
Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Agricultura Familiar para alimentação escolar, inicialmente prevista para o dia 30/03/2020, foi PRORROGADA para o dia 14/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade. O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.
Presidente Kennedy, 19/03/2020
Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

COOABRIEL
COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL COOABRIEL
COMUNICADO
ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Em respeito a saúde de seus sócios, funcionários e comunidade e considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS de pandemia, publicada no dia 17 de março de 2020, e atendendo ao Decreto 4599-R de 17 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo que dispõe sobre a forma de enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e após reunião da Diretoria Executiva com os Conselheiros em 18 de março de 2020, a Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel - COOABRIEL, inscrita no CNPJMF sob o nº 27.494.152/0001-44, definiu por adiar a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte, sexta-feira, na Sede do Armazém de Café da Cooabriel, localizado no Córrego São Gabriel, s/n, São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29.780-000, conforme edital publicado no dia 02 de fevereiro deste ano. Em tempo comunicamos que permanecemos no aguardo de nova orientação da Organização das Cooperativas Brasileiras para definição de nova data da Assembleia Geral Ordinária a fim de cumprir a ordem do dia. Com a mesma transparência dos resultados, que foram anteriormente apresentados nas 12 reuniões preparatórias para assembleia, estaremos publicando no dia de hoje (20/03) no site oficial (www.cooabriel.coop.br) o relatório de atividades do exercício de 2019.
São Gabriel da Palha - ES, 20 de março de 2020.
Luiz Carlos Bastianello
Diretor Presidente
Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 01/04/2020, foi PRORROGADA para o dia 17/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade. O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.
Presidente Kennedy, 19/03/2020
Leonardo dos Santos
Presidente da CPL